TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-06126/2014

PORTARIA D.G. N° 915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP n° 6126/2014,

Considerando o Memo nº98/2014/VTCHAP, no qual solicita a designação da servidora para auxiliar nos trabalhos daquela Vara Trabalhista, doc. 02, bem como o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional, doc. 03.

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. MARILÚCIA MORAIS SANTOS LIMA, servidora removida para este Tribunal, Matrícula n°308161810, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, e no trecho São Luís/Chapadinha/São Luís, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar na confecção de diversos expedientes e despachos na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no período de 01/12 a 05/12/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 157/2014, para o período de 30/11 a 06/12/2014, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários previstos para início e término dos trabalhos a serem realizados, acrescido do fato que a servidora terá que se deslocar de São Luís/ Chapadinha/São Luís, por via terrestre, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES